

Objetiva-se adquirir alimentos e construir uma cobertura acima da instalação dos animais, o empreendimento não apresenta grandes prejuízos à flora e fauna local e encontra-se dentro das normas exigidas.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

A área onde se pretende instalar o projeto é distante de rios e das demais fontes naturais de água.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Conclui-se que a área ora mencionada é viável para a continuação da instalação cobertura (teto), tendo em vista que não será necessária a supressão de árvores, não tem fontes naturais de água no local e o mesmo é equipado com foças o que reduz a contaminação do solo. Haja vista que a **AVICULTURA** é fonte de renda do requerente e que os padrões mínimos exigidos estão sendo seguidos, autoriza-se a continuação e a construção da cobertura (teto). Contudo, o empreendedor é responsável pelo descarte correto dos resíduos sólidos produzidos, caso, haja. Assim como a qualquer momento o mesmo pode prestar esclarecimentos, caso solicitado, sobre a implantação solicitada.

-----Superintendente AMMAM - Portaria 050/2021

MURILO JOSÉ PIO FERNANDES NETO

Publicado por:

Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:6091051E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA LICENÇA AMBIENTAL

PARECER TÉCNICO Nº 00021/2021

**ASSUNTO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO
(REGULARIZAÇÃO)**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA CE

CNPJ: 07.598.686/0001-70

LOCAL: Rua São José - Centro, Meruoca-Ce.

PROCESSO AMMAM: 00021/2021

Estivemos realizando Inspeção Técnica no dia 21 de Julho de 2021, na Rua São José - Centro, Meruoca - CE, execução de uma Praça de Centro de Apoio ao Turista com área construída de 3868,78m² podendo emitir as seguintes considerações:

O PROJETO:

Conforme memorial descritivo, o Projeto consiste na execução de uma Praça de Centro de Apoio ao Turista com área construída de 3868,78m².

Do ponto de vista ambiental o referido empreendimento atende a legislação ambiental vigente. Informamos ainda que o empreendimento aqui enfocado compreende atividade não potencialmente poluidora e/ou utilizadoras de recursos naturais.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

A área onde se pretende instalar o projeto é um terreno medindo 3868,78m², Rua São José - Centro, Meruoca-Ce. Limites e confrontações – ao NORTE: Com Prefeitura Municipal de Meruoca, Rua São José, Eridam Ferreira de Lima e José Osmar Diniz; LESTE: Com Prefeitura Municipal de Meruoca; SUL: Com Prefeitura Municipal de Meruoca; Oeste: Com Rua Ver. Miguel Trajano, Com Prefeitura Municipal de Meruoca, Rua São José.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Conclui-se que a área ora mencionada é viável para a continuação da instalação do empreendimento no local, tendo o empreendedor que se responsabilizar pelo descarte correto dos resíduos sólidos produzidos, bem como a qualquer momento prestar esclarecimentos, caso solicitado, sobre o mesmo.

Os resíduos sólidos da construção civil são de responsabilidade do município e necessitam de uma destinação final adequada, de acordo com sua composição, como determina a Resolução CONAMA 307/2002, e alterada pela Resolução nº 469/2015, que classificam e caracterizam cada tipo de resíduos sólidos da construção civil, e oriente uma destinação final correta e eficiente.

MURILO JOSÉ PIO FERNANDES NETO.

Superintendente AMMAM

Portaria 050/2021

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:78BFA99C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021.12.21.001

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 16hs:00min do dia 23/12/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 06/01/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs30min às 08h59min do dia 06/01/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 06/01/2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255.

Milagres/CE, 21 de dezembro de 2021.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5CBD2552

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.10.05.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.10.05.001;MODALIDADE:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021;AMPARO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;CONTRATANTE:Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; CONTRATADA: EVALDO E MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CNPJ sob nº 21.774.287/0001-87;OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAL, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE;VALOR DO CONTRATO:R\$ 2.307.875,64 (Dois Milhões Trezentos e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos);VIGENCIA DO CONTRATO:até 24 de Novembro de 2022;SIGNATÁRIOS:Pela Contratante:José Ailton Crisóstomo Pereira;Pela Contratada:Evaldo e Moreira Filho; Milagres-Ceará, 25 de Novembro de 2021.JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA -Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:

Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:7264728C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO 025/2021DIVE EPIS

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO